



Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerencias Alves Fortes

**REGULAMENTO  
DE  
AVALIAÇÃO  
DO  
CORPO DOCENTE  
2015**

Av. Augusto Perácio nº 50, Bairro São Luiz - Além Paraíba – MG- CEP 36.660.000-  
Tel- (32)3462-2149.

[www.feap.edu.br](http://www.feap.edu.br)



Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerencias Alves Fortes

Resolução Direção/FACE nº 08,

de 11 de ABRIL de 2015.

Regula avaliação do Corpo docente da Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes.

### **Da avaliação**

Art. 1º - Fica instituído a avaliação semestral das atividades de ensino de aprendizagem dos profissionais que ministram disciplinas nos cursos de graduação;

§ 1º - A avaliação docente será realizada uma vez por semestre para todos os docentes em exercício;

### **Dos critérios e da sistemática da avaliação do corpo docente**

Art. 2º - A elaboração do instrumento de avaliação a ser realizada ao corpo docente e a tabulação dos dados será de responsabilidade da CPA. A cada semestre letivo será aplicado o questionário.

Art. 3º - O questionário contará dos seguintes temas abordados a serem avaliados:

- Pontualidade;
- Critérios de avaliação;
- Metodologia de Ensino;
- Clareza de comunicação;
- Comprometimento com aprendizagem;
- Apresentação do programa;
- Desenvolvimento do Conteúdo;
- Apresentação dos resultados das avaliações;
- Bibliografia;
- Integração de conhecimento.

Av. Augusto Perácio nº 50, Bairro São Luiz - Além Paraíba – MG- CEP 36.660.000-  
Tel- (32)3462-2149.

[www.feap.edu.br](http://www.feap.edu.br)



Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerencias Alves Fortes

Art. 4º - A cada item descrito no formulário haverá um conceito.

Art. 5º - O aluno não precisará se identificar.

**Dos critérios da autoavaliação docente**

Art. 6º - Ao final do questionário, cada discente deverá proceder a sua autoavaliação, de acordo com este regulamento.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela direção da IES

Art. 8º - O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Além Paraíba, 09 de fevereiro de 2015.